



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.764, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2013.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **Aprovadas**, nos termos da decisão do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas do ex-Prefeito José Queiroz de Lima, relativas ao **exercício 2013**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 25 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento